



PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – INÍCIO IMEDIATO EM NOVEMBRO DE 2023

Aprovação: Deliberação CPG/FEQ 65/2023 em 11 de setembro de 2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas torna público o Edital de abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos à matrícula como Aluno Regular nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) para o início imediato.

1. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados, em nível superior, com formação em Engenharia Química ou áreas correlatas, de acordo com Artigo 16 do Regimento Geral da Pós-Graduação da Unicamp.

2. LINHAS DE PESQUISA

1. Ciência e Engenharia de Bioprocessos e Biorrecursos
2. Ciência e Tecnologia de Materiais
3. Controle e Automação de Processos
4. Educação em Engenharia Química
5. Engenharia Ambiental
6. Engenharia das Reações Químicas
7. Fenômenos de Transporte, Sistemas Particulados e Meios Porosos
8. Processos de Separação
9. Síntese, Análise e Otimização de Processos
10. Termodinâmica

Informações sobre docentes associados a cada linha de pesquisa e seus respectivos departamentos estão disponíveis em: <https://ppg.feq.unicamp.br/linhas-de-pesquisa/>

3. VAGAS

3.1 - Para ingresso no Curso de Mestrado, em novembro de 2023, serão oferecidas até 20 vagas;

3.2 - Para ingresso no Curso de Doutorado, em novembro de 2023, serão oferecidas até 10 vagas;

3.3 – As vagas ofertadas para os cursos de mestrado e doutorado acadêmico estão condicionadas ao oferecimento de temas relacionados às linhas de pesquisa indicadas no item 2.

4. CALENDÁRIO

03 a 13/10/2023

Recebimento da documentação completa de Inscrição por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação da FEQ.

20/10/2023

Divulgação do resultado geral do resultado da seleção dos candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado

20 a 23/10/2023 até as 12 horas

Prazo para interposição de recurso, que deverá ser apresentado à secretaria de Pós-Graduação da FEQ/UNICAMP pelo e-mail alinepi@unicamp.br (no campo "Assunto", colocar "Recurso ao Processo de Seleção de Estudante Regular na Pós-graduação - início imediato").

25/10/2023

Divulgação do resultado da análise dos recursos

26 e 27/10/2023

Matrículas.

5. INSCRIÇÃO

5.1 – Período de inscrição

5.1 – Os interessados deverão enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da FEQ (e-mail: gazotti@unicamp.br) a documentação, na sequência definida no item 5.2.2 (Mestrado) ou 5.3.2 (Doutorado), e compilada em um único arquivo em formato PDF, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “Processo_Seletivo_Regular_inicio_imediato”.

O PPG-FEQ não receberá solicitações de inscrição e nem documentação fora do prazo definido no calendário (item 4).

5.2 – Inscrição para o curso de Mestrado

5.2.1– O candidato deverá indicar um departamento no qual deseja se inscrever.

5.2.2– As inscrições para participação no processo seletivo como Aluno Regular para o curso de Mestrado em Engenharia Química serão feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. [Formulário de Inscrição](#)
- II. Cópia do histórico escolar completo da graduação, no qual constem as eventuais reprovações, e, quando disponível, cópia do diploma de graduação (caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por uma declaração emitida por sua instituição sobre a previsão de conclusão de curso). Se o CR obtido durante o curso de Graduação não estiver disponível no Histórico Escolar, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE uma declaração emitida pela Instituição de Ensino com essa informação..
- III. Cópia de documento de identificação (identidade/RG, CNH ou passaporte).
- IV. Cópia do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

- V. Cópia do passaporte/RNE (apenas para alunos estrangeiros).
- VI. Currículo Lattes atualizado em pdf (se ainda não possui, cadastrar em <http://lattes.cnpq.br>).
- VII. Comprovação de trabalhos publicados (cópias apenas da primeira página, constando a clara identificação dos autores e veículo da publicação – revistas, anais, etc) e das atividades acadêmicas realizadas, com seus respectivos períodos de duração (iniciação científica, monitoria, intercâmbios, atividade profissional, se for o caso). Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, etc.).
- VIII. Caso disponível, declaração da instituição de origem sobre a classificação do candidato em sua turma.
- IX. Carta de apresentação respondendo à pergunta “Por que você quer fazer pós-graduação em Engenharia Química na FEQ-Unicamp e quais são as suas motivações?” (entre 50 e 100 palavras).
- X. Certificado de proficiência em língua inglesa. Considerando que para a inscrição dos candidatos selecionados é necessária a apresentação de um certificado de proficiência em língua inglesa, o interessado, com exceção daqueles que já tiverem residido comprovadamente por 6 meses ou mais em países de língua oficial inglesa, deve estar ciente do conteúdo da [Instrução Normativa CPG/FEQ nº 05/2021](#)

- Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.
- A documentação incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.

5.3 – Inscrição para o curso de Doutorado

5.3.1 – O candidato deverá realizar entrevista prévia com o orientador pretendido. O orientador pretendido deverá enviar um e-mail para gazotti@unicamp.br informando que aceita orientar o candidato de doutorado.

5.3.2 – As inscrições para participação no processo seletivo como Aluno Regular para o curso de Doutorado em Engenharia Química serão feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. [Formulário de Inscrição](#).
- II. Cópia do histórico escolar completo da graduação, no qual constem as eventuais reprovações.
- III. Cópia do diploma de graduação.
- IV. Cópia do histórico escolar completo da pós-graduação, no qual constem as eventuais reprovações, e, caso disponível, diploma, ata ou certificado de defesa. Se o CR obtido durante o curso de Pós-graduação não estiver disponível no Histórico Escolar, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar uma declaração emitida pela Instituição de Ensino com essa informação.
- V. Cópia de documento de identificação (identidade/RG, CNH ou passaporte).
- VI. Cópia do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

- VII. Cópia do Passaporte/RNE (apenas para alunos estrangeiros).
- VIII. Currículo Lattes impresso (se ainda não possuir, cadastrar em <http://lattes.cnpq.br>) atualizado.
- XI. Comprovação de pelo menos uma publicação obrigatória, podendo ser: artigo em periódico indexado, trabalho completo em anais de congresso, capítulo de livro ou uma solicitação de patente (cópias apenas da primeira página, identificando autores e veículo da publicação – revistas, anais, etc.). No caso de capítulo de livro ou artigo em periódico, a comprovação apenas da **submissão** do trabalho é suficiente, no caso de trabalho completo em anais de congresso o aceite é suficiente, sendo que o artigo (publicado ou submetido) deverá estar associado ao conteúdo de sua Dissertação de Mestrado. Incluir também a comprovação de atividades acadêmicas realizadas e de seus respectivos períodos de duração (iniciação científica, monitoria, intercâmbios, atividade profissional, se for o caso). Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, etc.).
- XII. Carta de apresentação respondendo à pergunta “Por que você quer fazer pós-graduação em Engenharia Química na FEQ-Unicamp e quais são as suas motivações?” (entre 50 e 100 palavras).
- XIII. Certificado de proficiência em língua inglesa. Considerando que para a inscrição dos candidatos selecionados é necessária a apresentação de um certificado de proficiência em língua inglesa, o interessado, com exceção daqueles que já tiverem residido comprovadamente por 6 meses ou mais em países de língua oficial inglesa, deve estar ciente do conteúdo da [Instrução Normativa CPG/FEQ nº 05/2021](#)
- **Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.**
 - **A documentação incompleta, principalmente a falta de comprovação dos trabalhos publicados ou submetidos, implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

6. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Química da Unicamp e constará das etapas e procedimentos descritos a seguir:

6.1 – Critérios de seleção para o curso de Mestrado

5.3.1 – O candidato deverá realizar entrevista prévia com o orientador pretendido. O orientador pretendido deverá enviar um e-mail para gazotti@unicamp.br informando que aceita orientar o candidato de doutorado.

5.3.2 – As inscrições para participação no processo seletivo como Aluno Regular para o curso de Doutorado em Engenharia Química serão feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- IX. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml
- X. [Ficha de Informações Complementares para o PPG-EQ.](#)
- XI. Cópia do histórico escolar completo da graduação, no qual constem as eventuais reprovações.

- XII. Cópia do diploma de graduação.
- XIII. Cópia do histórico escolar completo da pós-graduação, no qual constem as eventuais reprovações, e, caso disponível, diploma, ata ou certificado de defesa. Se o CR obtido durante o curso de Pós-graduação não estiver disponível no Histórico Escolar, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar uma declaração emitida pela Instituição de Ensino com essa informação.
- XIV. Cópia de documento de identificação (identidade/RG, CNH ou passaporte).
- XV. Cópia do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).
- XVI. Cópia do Passaporte/RNE (apenas para alunos estrangeiros).
- XVII. Currículo Lattes impresso (se ainda não possuir, cadastrar em <http://lattes.cnpq.br>) atualizado.
- XVIII. Comprovação de pelo menos uma publicação obrigatória, podendo ser: artigo em periódico indexado, trabalho completo em anais de congresso, capítulo de livro ou uma solicitação de patente (cópias apenas da primeira página, identificando autores e veículo da publicação – revistas, anais, etc.). No caso de capítulo de livro ou artigo em periódico, a comprovação apenas da **submissão** do trabalho é suficiente, no caso de trabalho completo em anais de congresso o aceite é suficiente, sendo que o artigo (publicado ou submetido) deverá estar associado ao conteúdo de sua Dissertação de Mestrado. Incluir também a comprovação de atividades acadêmicas realizadas e de seus respectivos períodos de duração (iniciação científica, monitoria, intercâmbios, atividade profissional, se for o caso). Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, etc.).
- XIX. Carta de apresentação respondendo à pergunta “Por que você quer fazer pós-graduação em Engenharia Química na FEQ-Unicamp e quais são as suas motivações?” (entre 50 e 100 palavras).
- XX. Certificado de proficiência em língua inglesa. Considerando que para a inscrição dos candidatos selecionados é necessária a apresentação de um certificado de proficiência em língua inglesa, o interessado, com exceção daqueles que já tiverem residido comprovadamente por 6 meses ou mais em países de língua oficial inglesa, deve estar ciente do conteúdo da [Instrução Normativa CPG/FEQ nº 05/2021](#)

- **Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.**
- **A documentação incompleta, principalmente a falta de comprovação dos trabalhos publicados ou submetidos, implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

6. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Química da Unicamp e constará das etapas e procedimentos descritos a seguir:

6.1 – Critérios de seleção para o curso de Mestrado

6.1.1 – O processo de seleção será realizado em três etapas.

6.1.2 – A primeira etapa terá caráter exclusivamente eliminatório. Serão eliminados os candidatos que:

- Não entregarem a documentação completa conforme descrita no item 5.2.2;
- Não preencherem **todos os campos** da Ficha de Informações Complementares.
- No presentar prueba de idioma inglés como se describe en el ítem 5.2.

6.1.3 – A segunda etapa tem caráter eliminatório (baseado em uma nota de corte) e também classificatório, sendo esta classificação realizada dentre os candidatos inscritos em cada departamento. A nota de cada aluno será calculada segundo critérios de caráter acadêmicos e de caráter profissional, de acordo com a Equação 1, cujos termos constam explicitados abaixo.

$$NFM = 0.8 * (0,6N + 0,4AA) + 0,2E \quad (\text{Equação 1})$$

sendo que:

$$(0,6N + 0,4AA) \geq 6,0 \quad (\text{Equação 2})$$

Critérios acadêmicos e profissionais: 80% da nota final (NFM). A nota "N" (de 0 à 10) levará em consideração:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR).
- Nível de similaridade do curso de graduação.
- CPC ou equivalente.

A nota "AA" (de 0 à 10) irá considerar os seguinte itens:

- Iniciação científica com duração mínima de 12 meses no mesmo projeto
- Publicações técnico-científicas dos últimos 5 anos (limite de três artigos), incluindo artigos nacionais/internacionais ou trabalhos completos em anais de congressos ou pedidos de patente.
- Experiência no exterior, tempo mínimo de 6 meses, considerando intercâmbio acadêmico ou estágio ou trabalho na área de Engenharia Química ou correlatas;
- Experiência profissional na área de Engenharia Química/correlatas, com duração mínima de 6 meses, incluindo; monitoria, docência, atuação em empresas, estágios extracurriculares e correlatos;

6.1.4 - A terceira etapa contemplará a entrevista apenas para os candidatos que tiveram nota igual ou maior do que seis na equação 2

Entrevista (E): 20% considerando a entrevista com o candidato.

6.1.5 – NFM (Nota Final de Mestrado): nota de corte: 6,0 (seis pontos)

6.2 – Critérios de seleção para o curso de Doutorado

6.2.1 – O processo de seleção será realizado em duas etapas. A primeira etapa terá caráter exclusivamente eliminatório. Serão eliminados os candidatos que:

- Não entregarem a documentação completa conforme descrita no item 5.3.2;

- Não preencherem **todos os campos** da Ficha de Informações Complementares;
- Possuir um coeficiente de rendimento do curso de Mestrado menor que 6,0 (seis), normalizado na faixa de 0 a 10.
- Não apresentarem comprovante de língua inglesa conforme descrita no item 5.3.
- Não realizarem entrevista prévia com o orientador pretendido, obtendo sua aceitação formal para orientação, que deverá ser enviada para o e-mail gazotti@unicamp.br.

A segunda etapa tem caráter classificatório. As notas dos candidatos serão calculadas de acordo com os critérios listados na Equação 3.

$$NFD = 0,6N + 0,4AA \quad (\text{Equação 3})$$

Critérios acadêmicos: 60% da nota final (NFD), considerando:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR).
- Nível de similaridade do curso de graduação.
- CPC ou equivalente.

Critérios profissionais: 40% da nota final (NFD) considerando:

- Iniciação científica com duração mínima de 12 meses no mesmo projeto
- Publicações técnico-científicas dos últimos 5 anos (limite de três artigos), incluindo artigos nacionais/internacionais ou trabalhos completos em anais de congressos ou pedidos de patente.
- Experiência no exterior, tempo mínimo de 6 meses, considerando intercâmbio acadêmico ou estágio ou trabalho na área de Engenharia Química ou correlatas:
- Experiência profissional na área de Engenharia Química/correlatas, com duração mínima de 6 meses, incluindo; monitoria, docência, atuação em empresas, estágios extracurriculares e correlatos;

Nota de corte: 6,0 (seis pontos)

7. CASOS ESPECIAIS

7.1 – Os seguintes candidatos são considerados "casos especiais" e têm sua seleção previamente aprovada pelo PPG-EQ:

I - Alunos de Mestrado e Doutorado que integralizaram seu curso e estão fazendo reingresso pelo Artigo 15 do Regimento Geral da Pós-Graduação, Deliberação CONSU-A-010/2015 para cumprimento dos requisitos faltantes para a obtenção do título.

II - Pedidos de ingresso para Doutorado Direto serão considerados conforme regulamento definido pela CPG/FEQ.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 – A divulgação dos candidatos selecionados será disponibilizada na página do curso, em: <https://ppg.feq.unicamp.br/resultado-matricula/>

8.2 – Os resultados não serão informados por telefone ou qualquer outro meio de comunicação.

8.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo: nome, número do documento de identidade, endereço completo, número de telefone(s) e email de contato, questionamento,

embasamento, local, data e assinatura e deverá ser encaminhado para o e-mail gazotti@unicamp.br, no assunto constando o termo "Recurso ao Processo de Seleção de Estudante Regular na Pós-graduação".

8.4– O resultado da análise do recurso interposto será enviado por e-mail para o interessado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

9.2 - Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-EQ.

Campinas, 11 de setembro de 2023

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Documento assinado eletronicamente por **Savio Souza Venancio Vianna, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 12/09/2023, às 11:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luz Adriana Alvarez Toro, PROFESSOR DOUTOR II**, em 12/09/2023, às 14:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ambrosio Florêncio de Almeida Neto, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 12/09/2023, às 10:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Masumi Beppu, PROFESSOR TITULAR**, em 12/09/2023, às 12:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 12/09/2023, às 15:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Ferreira dos Santos Vieira, ALUNA DE DOUTORADO**, em 12/09/2023, às 15:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
94605160 4D57417B 9530A655 7A87062B

